



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADORA DRA. SANDRA TADEU

JUSTIFICATIVA

O luto perinatal é uma realidade vivida por inúmeras famílias, mas ainda cercada de tabus e invisibilidade social. A perda gestacional, neonatal ou infantil precoce não apenas impacta profundamente os pais e familiares, mas também exige uma rede de apoio adequado para minimizar os efeitos emocionais e psicológicos desse trauma. A ausência de políticas públicas voltadas para essa questão contribui para o isolamento das famílias enlutadas, tornando essencial a criação de um mês de conscientização para dar voz a essas dores, incentivar o acolhimento e garantir que esse tema receba a devida atenção por parte da sociedade e dos profissionais de saúde.

A instituição do mês de conscientização ao luto perinatal em fevereiro reforça a importância de um olhar mais humano e empático sobre essa perda. Escolher o início do ano para essa mobilização permite ampliar o alcance das iniciativas, sensibilizando não apenas as famílias diretamente afetadas, mas toda a sociedade para a necessidade de respeito, compreensão e suporte adequado nesse momento de dor.

Por esses motivos, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desse importante projeto.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2025.

DRA. SANDRA TADEU